A PRESENÇA DOS NEGROS NA POLÍTICA:
Desafios e Avanços no Rio Grande do Sul

ELIANE DE OLIVEIRA CARVALHO [1]

FÁTIMA A. MENDES DA SILVA [2]

RESUMO: Este estudo busca investigar as causas da sub-representação das pessoas negras em cargos políticos no Estado do Rio Grande do Sul. O recorte analisado é o aumento histórico, porém insuficiente, na presença de parlamentares negros na Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados. A pesquisa realiza um resgate histórico e analisa as bases estruturantes dos obstáculos enfrentados pelas pessoas negras e propõe estratégias para aumentar sua participação política, contribuindo para um debate mais inclusivo sobre a representatividade étnico-racial e a democracia no Brasil.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Representatividade; Política; Rio Grande do Sul; População negra.

INTRODUÇÃO

Nosso trabalho tem em sua centralidade na análise da democracia racial no Brasil e suas implicações para a representatividade política das populações negras, especialmente no contexto do Rio Grande do Sul. Apesar da narrativa oficial que promove a ideia de uma sociedade racialmente harmônica, a realidade revela profundas desigualdades e um racismo estrutural que perpetua a marginalização de grupos étnico-raciais. O objetivo deste trabalho é investigar as interseções entre racismo, representatividade política e ações antirracistas, utilizando uma abordagem crítica que considera a história e as dinâmicas sociais contemporâneas. A partir da revisão bibliográfica, nosso exercício aqui é evidenciar a urgência de políticas públicas e ações afirmativas que promovam a inclusão e garantam a voz de pessoas

1 Mestranda no Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim/RS.* Bolsista do Programa Carrefour 2024 contato: enf.elianecarvalho@hotmail.com

2 Mestranda no Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim*/ RS. Bolsista do Programa Carrefour 2024.

negras nos espaços de poder e decisão, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária.

METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem interdisciplinar, utilizando métodos qualitativos, utilizando-se de análise de fontes documentais e bibliográficas. Também foi realizada uma análise da representação legislativa atual, focada na Legislatura 2023-2027.

DESENVOLVIMENTO/DISCUSSÃO

A investigação inicia-se com a desconstrução da ideia de democracia racial no Brasil, que emergiu como uma narrativa oficial durante o período pós-abolição da escravatura, no final do século XIX e início do século XX. Esse discurso amplamente difundido pelo pensamento político e intelectual da época, buscou afirmar uma suposta superioridade nas relações raciais brasileiras em comparação com outras nações (Freyre, 2003).

Após anos de debates e reflexões a cerca desse tema podemos afirmar que o termo democracia racial, nada mais é que uma ilusão criada para encobri as profundas desigualdades e injustiças enfrentadas pela população negra. O racismo estrutural persiste e se manifesta de diversas formas de discriminação e marginalização, tanto no acesso a direitos básicos quanto na participação política e econômica (Fernandes, 2008).

Vale lembrar que durante o período colonial, a economia brasileira foi construída sobre o sequestro, exploração e escravização de povos africanos, cujo trabalho foi essencial para o enriquecimento das elites coloniais e, posteriormente, da classe dominante brasileira. A exploração racial molda até os dias atuais as estruturas sociais e econômicas do país, (Moura, 2014). Nascimento (1978) destaca como o enraizamento do racismo estrutural nas instituições e práticas sociais brasileiras contribui para cenários de marginalização e exclusão de grupos populacionais negros em todas as esferas da sociedade em todos os aspectos da vida.

Nesse sentido, é necessário continuamente nos questionar e desconstruir as estruturas racistas internalizadas, promovendo uma cultura de educação antirracista que valorize a diversidade e o respeito às identidades negras (Ribeiro, 2017; 2019). Concordamos com o autor ao defender que a luta contra as injustiças, demanda ações concretas que transformem as estruturas de poder para que possam garantir de fato igualdade de direitos para todos os cidadãos, independentemente de sua cor ou origem étnica, Nascimento (1978).

No Estado do Rio Grande do Sul, as pessoas que se autodeclaram negras somam 21,19% da população gaúcha de acordo com o CENSO, 2022, mas essa composição demográfica não se reflete nos espaços de poder. Nas Eleições 2022, houve um avanço mesmo que insuficiente, a 56ª Legislatura da Assembleia Legislativa (2023-2027) passou a contar com três parlamentares negros (5,45% do total), e a bancada gaúcha na Câmara dos Deputados Federal a representação é de duas mulheres negras, que ocupam cerca de 6,45% das 31 vagas da bancada gaúcha (IBGE, 2023; CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL, 2024).

O fato inédito celebrado aqui foi a eleição de duas deputadas estaduais negras, após 87 anos de história do órgão legislativo estadual. O mesmo fato ocorreu simultaneamente na Câmara Federal, com a eleição de duas deputadas federais negras (Foster, 2022; Reinholz, 2023).

Embora esses números revelem uma evolução, as discrepâncias na representatividade ainda são evidentes. A baixa representatividade política, evidenciada em números, revela a persistência das desigualdades raciais no cenário político gaúcho e brasileiro, evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas e ações afirmativas que promovam a igualdade racial e garantam a representatividade das minorias étnico-raciais (Ribeiro, 2019).

No que diz respeito ao recorte de mulheres negras ocupando o espaço político Gonzalez (2020) é certeira ao trabalhar o entrelaçamento entre racismo e sexismo na cultura brasileira o que cria uma matriz de opressão que afeta especialmente essas mulheres. Ao examinar as relações raciais, é fundamental considerar as dinâmicas de poder de gênero, pois as mulheres negras enfrentam

formas únicas e convergentes de discriminação e violência, sendo duplamente marginalizadas e invisibilizadas.

Gonzalez ressalta a importância de uma abordagem interseccional na luta contra o racismo e o sexismo, reconhecendo as interconexões entre raça, gênero, classe e outras formas de opressão. Essa análise se expande ao incluir a divisão racial do trabalho no capitalismo, destacando a exploração dos corpos racializados, especialmente de mulheres negras, no trabalho reprodutivo não remunerado (Federici, 2017), o qual é invisibilizado.

CONCLUSÃO

Frisamos a urgência do enfrentamento do racismo estrutural na sociedade brasileira, especialmente no contexto político e eleitoral do Estado aqui analisado. A representatividade política é crucial para garantir a inclusão de debates que desestruturem o racismo institucional. Não podemos aceitar que a eleição de cinco pessoas negras, sendo quatro mulheres e um homem, na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal seja considerado um avanço, essa conquista é insuficiente para a construção de uma democracia inclusiva.

Faz se imperativo que adotemos uma postura proativa na promoção da equidade racial, por meio de políticas que combatam o racismo e incentivem a participação ativa da população negra na vida política e social do Estado.

Conhecer o capitalismo e suas nuances faz-se primordial para compreender a estrutura do racismo em nossa sociedade, relação esta que é complexa e reforça desigualdades. Compreender essa interseção é fundamental para abordar eficazmente as desigualdades raciais e econômicas na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Memorial do Legislativo**, INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RS (orgs.) Centenário da Revolução de 1923: discursos parlamentares, histórias e narrativas. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ano 2023, 725 páginas. Disponível em: https://online.fliphtml5.com/yquqj/envr/#p=4. Acesso em: 23abr.2024.

__. **Perfil Parlamentar 2023: 56ª Legislatura**. Ano 2023. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/eleicoes/Portals/eleicoes/PerfilParlamentar_56Legislatura_comprimido.pdf. Acesso em: 05abr.2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. **Quem são os deputados.** Brasília, ano 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao. Acesso em:17abr.2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo/SP: Editora Globo, 2008.

FOSTER G. **Quem são Daiana Santos e Denise Pessôa, as duas primeiras deputadas federais negras da história do RS**. g1 RS, ano 2022. Eleições no Rio Grande do Sul. Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/eleicoes/2022/noticia/2022/10/03/quem-sao-daiana-santos-e-denise-pessoa-as-duas-primeiras-deputadas-federais-negras-da-historia-do-rs.ghtml. Acesso em:18 abr. 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**, 43ª edição. Recife, Pernambuco. Global Editora. 2003.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro/RJ: Zahar,2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2022 - Panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, ano 2013. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1>. Acesso em:05 abr.2024.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois Coedição Com Anita Garibaldi,2014. 336 p.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra,1978.

REINHOLZ, F. **Deputadas negras do RS destacam momento histórico da luta antirracista em evento com ministra.** Brasil de Fato. Porto Alegre, ano 2023.Pol[itica. Disponível em: https://www.brasildefators.com.br/2023/08/15/deputadas-negras-do-rs-destacam-momento-historico-da-luta-antirracista-em-evento-com-ministra. Acesso em:17abr.2024.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte/MG: Letramento,112 páginas, 2017.

_____ **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo/SP:1ª Companhia das Letras,135 páginas, 2019.